



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 061/2024

Cria a Comissão que dispõe sobre a Referência do VTN - Valor da Terra Nua, por Hectare, para fins do Imposto Territorial Rural ITR, no Município de Corumbiara/Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, o SR. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Instrução Normativa da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1640, DE 11 DE MAIO DE 2016, e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios;

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais rurais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu O Sistema de Preços de Terras SIPT, constantes na obrigatoriedade do convênio firmado entre o Município de Corumbiara, Estado de Rondônia e a Receita Federal do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria a Comissão Municipal que dispõe sobre referência do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Corumbiara/RO, com os seguintes representantes e integrantes:

I Poder Executivo: **RUBENS FERREIRA BOAVENTURA; WILLIAN DE PAULA SILVA.**

II Secretaria de Agricultura: **HIGOR RUAM SIMÕES.**

III - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **GENADIR RIBEIRO.**

IV Representante dos Engenheiros Agrônomos: **ELISANGELA GOMES TEODORO.**

Art. 2º - Fica a Comissão Municipal responsável de informar anualmente, através de ata/ofício, o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare vigente em nosso Município, para cálculo do ITR que servirá de referência mínima, definido através de parâmetros legais e fornecidos a Receita Federal do Brasil em seu Sistema de Preços de Terras (SIPT).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos Primeiros dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/04/2024 às 07:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **187587** e o código verificador **01BC950B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	01/04/2024 11:54

Referência: [Processo nº 1-13/2024](#).

Docto ID: 187587 v1